



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
DIRETORIA DO CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM

PORTARIA Nº 89/CAB, de 02 de maio de 2016

Autorizar viagem de servidora para acompanhar os alunos

O Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 202/GR/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora, **2297364-JESSICA CAROLINA FAVERSANI**, a acompanhar os alunos que irão para a consulta médica e odontológica (tabela abaixo) no *Campus* Boa Vista Centro, no dia 03 de maio de 2016, com saída do Bonfim às 11h00, retornando com os alunos ao finalizar as consultas, no dia 03 de maio de 2016, às 18h para o *Campus* Avançado do Bonfim.

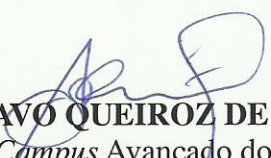
| Alunos | Ida | Volta |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Elisangela Cutier Fernandes | 03/05/2016 | 03/05/2016 |
| Marcio Fernando da Silva Espencer | | |
| Nelcides Arruda Alves | | |

Art. 2º. O carro L200 Triton, que levará os alunos e o acompanhante, será conduzido pelo motorista do *Campus* Avançado do Bonfim-CABF.

Art. 3º. Solicita que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do *Campus* Avançado de Bonfim, em Bonfim-RR, 02 de maio de 2016.


ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES
Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
Portaria n.º 202/GR/2014